



Mobilidade de Docentes no Projeto Erasmus +

Critérios de seleção de participantes

Tendo por base a transparência, coerência e justiça da Acreditação Erasmus no domínio Escolar que nos foi atribuída de 01 FEV 2023 a 31 DEZ 2027 (2022-1-PT01-KA120-SCH-000111296), no que diz respeito à atribuição de bolsas a participantes, a Equipa de Erasmus+ do Agrupamento de Escolas de Avis vem publicar os critérios de seleção para mobilidades no âmbito desta iniciativa.

O coordenador do projeto Erasmus+, responsável pela criação, monitorização, implementação e disseminação do projeto poderá participar em qualquer projeto, desde que cumpra os deveres exigidos aos destinatários.

Critérios de Elegibilidade

Os candidatos à participação neste projeto Erasmus+ terão de cumprir, cumulativamente, os seguintes critérios de elegibilidade:

1. Preenchimento e entrega de uma Carta de Motivação, depreendendo, por inerência, manifestação de interesse;
2. Ser-se docente em funções no agrupamento;
3. Disponibilidade expressa, na Carta de Motivação, no sentido de participar na mobilidade, nas atividades de preparação linguística e pedagógica, e nas atividades de disseminação e monitorização;
4. Enquadrar-se no público-alvo específico de cada formação selecionada.

Critérios Específicos de Seleção

Os candidatos serão ordenados, por prioridades, tendo em conta o tipo de vínculo com o agrupamento.

1ª Prioridade – Docente do quadro do Agrupamento de Escolas de Avis;

2ª Prioridade – Docentes de outros quadros (QA/QE/QZP), em exercício de funções no agrupamento por mobilidade;

3ª Prioridade – Docentes Contratados.

Cumprindo cada elemento dos seguintes critérios de seleção, o candidato será seriado com pontuações para cada item da seguinte forma:

1. Envolvimento em projetos Erasmus+ (2022-1-PT01-KA120-SCH-000111296): Se está ou esteve ligado a projetos, atribui-se 1 ponto; Se não está ou não esteve ligado a projetos Erasmus+ (2022-1-PT01-KA120-SCH-000111296) atribui-se 0 pontos.

2. Mobilidades no âmbito do Projeto Erasmus+ (2022-1-PT01-KA120-SCH-000111296): Se não fez, atribui-se 1 ponto; se fez, atribui-se 0 pontos.

Em caso de empate, a mobilidade será atribuída ao docente com mais tempo de serviço.

Seleção dos candidatos

Após o fecho das candidaturas, O Diretor e a Coordenadora do Projeto Erasmus+ reúnem-se para procederem à seleção dos candidatos de acordo com os critérios estabelecidos e divulgam a lista.

Calendarização de Candidatura

Abertura e Fecho das Candidaturas: será afixada na sala de professores.

Publicação de Resultados: 2 dias úteis após o fecho das candidaturas.

Todos os candidatos serão notificados, por correio eletrónico, sobre a resolução da sua candidatura. A ordenação será afixada na sala de professores da escola-sede.

Procedimentos

Findo o procedimento concursal, haverá uma reunião geral de participantes, onde ocorrerá a formalização da participação dos formandos no projeto e dar-se-ão informações sobre as bolsas, bem como sobre direitos e deveres dos mesmos.

Aprovado em Conselho Pedagógico de 17 de Julho 2024



